

**PORTARIA Nº 08/2015 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”,  
PARA POSTERIOR APROVAÇÃO, A COMISSÃO  
ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO PRÊMIO  
PERSONALIDADES DO ANO 2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e Resolução do CORECON/RO nº 045/2014, de 12 de julho de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO e LIDUINO CUNHA**, para compor a Comissão Especial para Julgamento do Prêmio Personalidades do ano 2015, organizado pelo CORECON/RO;

**Art. 2º** - Conforme regulamento do Prêmio, a referida Comissão será presidida pelo Presidente do CORECON/RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 10 de junho de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388

